

PROJETO DE LEI 01-0343-2008 do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (PR)

“Denomina PRAÇA ANÍSIO NUNES DE ALMEIDA, o espaço livre existente na confluência da Rua Onam Gomes da Sena com a Rua Antonio de Jesus – Jardim Sandra.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Denomina PRAÇA ANÍSIO NUNES DE ALMEIDA, o espaço livre existente na confluência da Rua Onam Gomes de Sena com a Rua Antonio de Jesus – Jardim Sandra.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”